Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UFMG

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025

Membros Titulares	**Membros Suplentes**
Tânia Couto Machado Chianca Mariana Santos Felisbino Mendes Francisco Carlos Félix Lana Fernanda Batista Oliveira Santos	Luciana Regina Ferreira Pereira da Mata Kênia Lara da Silva

Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem

EEUFMG

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TANIA COUTO MACHADO CHIANCA
Data: 13/01/2025 19:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Tânia Couto Machado Chianca

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS FELISBINO MENDES
Data: 15/01/2025 11:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Mariana Santos Felisbino Mendes

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CARLOS FELIX LANA
Data: 17/01/2025 17:13:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Francisco Carlos Félix Lana

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA BATISTA OLIVEIRA SANTOS
Data: 13/01/2025 15:39:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Fernanda Batista Oliveira Santos

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA REGINA FERREIRA PEREIRA DA MATA
Data: 15/01/2025 17:48:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Luciana Regina Ferreira Pereira da Mata

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Kênia Lara da Silva

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.